



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PROJETO DE LEI Nº 032/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014.**



Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no montante de R\$ 55.000,00 destinado a execução das demandas da Participação Popular e Cidadã 2013/2014 – Convenio FPE – 1269/2014 firmado com o Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) destinado a execução (do principal e contrapartida) das demandas da participação popular e cidadã 2013/2014 conforme convênio FPE 1269/2014 firmado como o Estado do Rio Grande do Sul, com as seguintes classificações funcionais programáticas e econômicas:

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

0801 – Secretaria da Agricultura

0801.20 – AGRICULTURA

0801.20601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

0801.206010075 – ASSIST. FINANC. E MAT. AOS PEQUENOS PRODUTORES.

0801.2060100752.264 – Execução do Convênio Participação Popular e Cidadã - FPE 1269/2014

3390.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3390.32.99.00.00 – Outros Materiais De Distribuição Gratuita .....R\$ 45.000,00

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

0801 – Secretaria da Agricultura



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

0801.20 – AGRICULTURA

0801.20601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

0801.206010075 – ASSIST. FINANC. E MAT. AOS PEQUENOS PRODUTORES.

0801.2060100752.265 – Contrapartida do Convênio Participação Popular e Cidadã  
- FPE 1269/2014

3390.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3390.32.99.00.00 – Outros Materiais De Distribuição Gratuita .....R\$ 10.000,00

TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS.....R\$ 55.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a abertura dos créditos especiais:

- Recursos e convênios – FPE 1269/2014 .....R\$ 45.000,00

- Redução da dotação orçamentaria 0801.2012200101.036 – Aquisição de  
equipamentos e material permanente – Agricultura

Elemento da despesa 4490.52.00.00- Redução de ..... R\$ 10.000,00

TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS ..... R\$ 55.000,00

**Art.3º** – Fica incluída no Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017 –  
Lei Municipal nº1607/13 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 – Lei  
Municipal nº1632 a Meta 2264 – Convênio e Meta 2265 – Contrapartida -  
demandas da Participação Popular e Cidadã 2013/2014 – Convenio FPE –  
1269/2014.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CENTENÁRIO**, aos 10 (dez) dias  
do mês de julho de 2014.

  
**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 032/2014**

O Projeto de Lei n. 032/2014 de 10 de julho de 2014, autoriza o Poder Executivo à abrir créditos especiais no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a execução (principal e contrapartida) das demandas da participação popular e cidadã 2013/2014, conforme convênio FPE 1269/2014, firmado entre o Município de Centenário e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, tendo por objetivo a realização de ações de desenvolvimento sustentável através de demandas da participação popular e cidadã, adquirindo 968 sacas de adubo químico 5.30.15, conforme projeto 7386, consignado no orçamento do Estado, visando melhorar a qualidade de vida das famílias rurais.

Contando com a habitual atenção dessa Douta Casa Legislativa, esperamos a apreciação e aprovação desse importante projeto de Lei.

  
**WILSON CARLOS LUKASZEWSKI**  
Prefeito Municipal